



= PROJETO DE LEI Nº 084/2014 =

“ Dispõe sobre a denominação de “ Área Verde Terezinha Volpe” a Área localizada no canteiro central do Jardim São Pedro, ladeada pela Avenida Aparecida Antonieta Ferro Vedoatto”.

(Autoria: **João Balduino dos Santos Neto**)

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis. Submeto à apreciação do Nobre Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada “ Área Verde Terezinha Volpe”, a Área da Municipalidade localizada no Jardim São Pedro, ladeada pela Avenida Aparecida Antonieta Ferro Vedoatto.

Art. 2º - A Municipalidade, após a publicação desta Lei, executará a colocação de uma placa no referido local, em lugar de destaque, com todos os dizeres e menções comumente executados em tais circunstâncias, principalmente, com o nome da homenageada em destaque.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Aníbal Rodrigues Pinto, em 25 de Junho de 2.014.

JOÃO BALDUINO DOS SANTOS NETO
Vereador

www.camarapromissao.sp.gov.br
camara@camarapromissao.sp.gov.br